



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 33, de 25 de abril de 2016.**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o Servidor Lucas Fernando Valentini CPF 084.383.869-89, para viagem oficial a cidade de Brasília-DF, nos dias 26 a 29 de abril de 2016, com finalidade de participar, acompanhar e realizar cobertura jornalística aos vereadores na XIV Marcha dos Vereadores, promovido pela União dos Vereadores do Brasil.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias com pernoite e 1(uma) de 60% (sessenta por cento) na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.906,84 (um mil novecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) para o Servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 25 de abril de 2016.

  
**Pedro Ignácio Serfin**  
**Presidente**